PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminha-se as comissões de Justiça e de Finanças
em 16 de Fevereiro de 1976
PRESIDENTE SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº. 02/76

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar DOAÇÃO de uma área de terras medindo 32x150 metros na Chácara Auller à Associação Paranaense da Igreja Adventista do 7º. Dia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO à Associação Paranaense da Igreja Adventista do 7º. Dia, uma área de terras medindo 32 mts de frente por 150 mts de comprimento, parte do terreno localizado na Chácara Auller desta cidade, objeto da transcrição nº. 11.526, do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º.- No terreno a que se refere o artigo anterior, será construida uma Escola para a Associação Paranaense da Igreja Adventista do 7º. Dia. Serão ainda, construidas no referido terreno obras complementares, tais como ; Praça de Esporte, Pista de Atletismo e uma casa para Zelador.

Art. 3º.- Fica estipulado o prazo de até 1 (hum) ano, para que à Associação Paranaense da Igreja Adventista do 7º. Dia, inicie a construção da Escola e demais obras complementares e 5(Cinco) anos para a concretização das mesmas, e se não o fizer dentro do prazo estipulado, o terreno objeto da presente Lei, será revertido aos próprios Municipais.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 1.976.

= Mario Conselvan =
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
EST. DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.o 02/76.

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminha-se a Ordem do dia da
próxima Sessão.
em 17 de Fev de 1976.
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Súmula: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DE UMA AREA DE TERRAS MEDINDO 32 x 150 metros, A IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA.

.....

.....

Relator: Vereador Joaquim Oswaldo Geribola

Parecer: NOSSO PARECER É DE QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO DE LEI NUMERO 02/76.-

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 17-02-1976

Comissão de Justiça e Redação

Joaquim Oswaldo Geribola

Vergilio Merlo Neto

Moacir Bettini

Comissão de Finanças e Orçamento

Oswaldo Leal

Joaquim Oswaldo Geribola

Nelson Gonçalves Pereira